

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 01 - EDITAL 43/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.008775/2026-13

DOCUMENTO SEI Nº 3132508

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 01** (SEI: 3129430) do Edital Nº 43/2026/PVCAL-CGAB/IFRO, de 15 DE JULHO DE 2026 (3084314).

1. JULGAMENTO DE RECURSOS

- **Proponente:** 817.***.***-20
- **Resultado:** RECURSO DEFERIDO.
- **Justificativa:** A argumentação e/ou documentação apresentada sanou a pendência apontada na avaliação anterior.

2. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

Ord.	CPF do Proponente	Título do Trabalho	Modalidade	Valor (R\$)
1	817.***.***-20	EVASÃO E EFICIÊNCIA ACADÊMICA DE ESTUDANTES COTISTAS NO IFRO: UMA ANÁLISE AMPLIADA DE DADOS COM BASE NA METODOLOGIA ESTATÍSTICA DA PLATAFORMA NILO PEÇANHA*	Modalidade A: Serviço de publicação de artigo científico (com ou sem tradução)	R\$ 400,00

Valor utilizado nesta homologação: R\$ 400,00

Valor utilizado até o momento: R\$ 400,00

Saldo disponível para a próxima homologação: R\$ 14.600,00

3. PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS

--	--	--	--	--

Ord.	CPF do Proponente	Título do Trabalho	Justificativa
1	647.***.***-49	Tecnologias Digitais Aplicadas ao Saneamento Básico: Integração BIM e Modelagem Hidráulica em Porto Velho – RO	Item 2.1 do Edital não foi atendido - O(A) proponente deve contar o DEPESP para averiguação detalhada da pendência.
3	742.***.***-91	O EMPREENDEDORISMO NOS CURRÍCULOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: PERCEPÇÕES DOCENTES SOBRE INSERÇÃO CURRICULAR E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Item 2.1 do Edital não foi atendido - O(A) proponente deve contar o DEPESP para averiguação detalhada da pendência.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132508** e o código CRC **883ED032**.